

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 04 de novembro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Elizeu Carneiro de Melo
Secretária Municipal de ESPORTES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 858 - CEP: 84.260-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Secretaria Municipal de Esportes

Sapopema, 04 de Novembro de 2021

Ao Setor de licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema


Solicitação de Licitação.

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Elizeu Carneiro de Melo**, Secretário Municipal de Esportes, CPF: 074.247.939-00, nomeado pelo Decreto nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021, na qualidade de gestor da Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema-PR venho por meio do presente documento **solicitar novamente** que seja realizado **licitação** para contratação de empresa que forneça profissional com formação em Educação Física Bacharelado, que se faz necessária no que se refere a aplicação do projeto “**Atleta 10 Aluno 100, viver bem além dos 100**” a ser desenvolvido na cidade e nos bairros rurais de Sapopema nos períodos do dia e dias da semana em que as demandas surgir e esta secretaria estabelecer os horários, visando atender uma demanda estimada em 2000 pessoas direta e indiretamente em todo território de Sapopema. Visto que o Pregão N° 87/2021 deu deserto para o Item 2 (dois) e o Pregão N° 89/2021 deu desistência das duas empresas que foram chamadas.

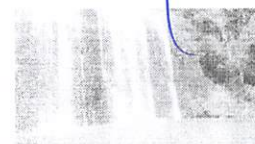
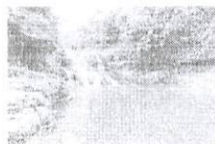
Segue abaixo quadro de especificações:

Item	Qtd	Objeto	V. Unitario	V. Total
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01	01	Empresa que forneça professor/instrutor com formação nível superior em educação física bacharelado com pós-graduação na área de trabalho com educação infantil, para desenvolver o Projeto “Aluno 10 Atleta 100, viver bem além dos 100” na cidade e nos bairros da zona rural de Sapopema o qual prestará serviços com carga horária 20 horas semanais a Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema pelo prazo de um ano. Especificações: O profissional deve ter curso superior em Educação Física Bacharelado (confirmação mediante apresentação de diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso), pós-graduação na Área de trabalho com educação infantil (confirmação mediante apresentação de certificado (os) de conclusão)	*RS 1.508,34	RS 18.100,08
* Valores baseados no Plano de cargos e Salários Efetivos.			TOTAL	RS 18.100,08

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.
Cordialmente.


Elizeu Carneiro de Melo
Secretário Municipal de Esportes de Sapopema

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 04 de novembro de 2021.

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, obtivando a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira



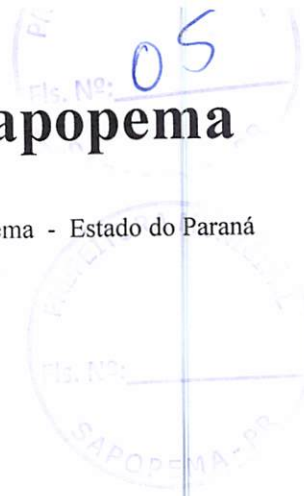
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



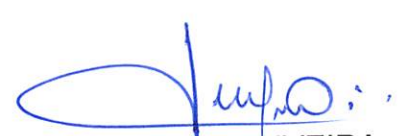
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, quatro dias de novembro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Ao

Sapopema, 04 de novembro de 2021.

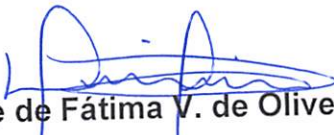
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO

A
2021.

Sapopema, 04 de novembro de

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

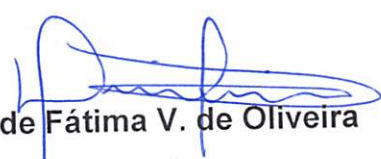
Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 100/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Com data de abertura para o dia 19/11/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 04 de novembro de 2021.


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 023.161.359-50
RG: 380.390-2


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico.

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 100/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Sapopema, 04 de novembro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Pregoeira – Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 100/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 05 de novembro de 2021.



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br


AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/11/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br . dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de novembro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A3E248C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Contratado: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI EPP

Objeto: Aquisições de materiais esportivos para as escolas municipais de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R\$ 4.001,50 (Quatro mil e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 05/11/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B3AC879E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Contratado: ANDRÉ E. S. SCHILLING

Objeto: Aquisições de materiais esportivos para as escolas municipais de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R\$ 722,40 (Setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 05/11/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:F116478C

SETOR DE TESOUREARIA
DECRETO 242, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro, CEP.: 86.240-000 – Fone: (43) 3265 8300

CNPJ/MF: 76.290.659/0001-91

DECRETO Nº 242, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processados, que constam em restos a pagar inscritos até 31/12/2019, e de restos a pagar processados até 31/12/2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 103 da Lei 4.320/1964: as demonstrações contábeis evidenciarão as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas orçamentárias e extraorçamentárias provenientes do exercício anterior que se transferem para o seguinte; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58 da Lei 4.320/1964: a nota de empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria ao Estado a obrigação de pagamento pendente; CONSIDERANDO o disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/1986: os empenhos de despesa não liquidados serão considerados anulados, salvo quando o prazo de cumprimento da obrigação assumida não

houver se extinguido ou quando a liquidação da despesa estiver em curso;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º e 42 da Lei Complementar 101/2000: os restos a pagar só devem compor a dívida fluante, se houver disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36 da Lei 4.320/1964: classificam-se como restos a pagar toda despesa empenhada e não paga até o dia 31 de dezembro de cada ano, sendo distinguidas entre processadas e não processadas; complementada pelo Art. 67 do Decreto 93.872/1986: o registro de restos será por exercício e por credor;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do Art. 68 e § 2º do Decreto 93.872/1986 incluído pelo Decreto 7.654/2011: toda nota de empenho ainda não liquidada será automaticamente inscrita em restos a pagar no encerramento do exercício desde que satisfaça às condições legais estabelecidas para isso; e todo resto inscrito na condição de não processado e não liquidado tem validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69 e 70 do Decreto 93.872/1986: se houver reclamação de pagamento de um resto cancelado ele poderá ser contabilizado como despesa de exercício anterior; e prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa a restos a pagar;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto 20.910/1932: as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei 10.028/2000: configura-se como crime praticado contra as finanças públicas, o gestor que deixar de ordenar, autorizar ou promover o cancelamento do montante dos restos a pagar em valor superior ao legalmente estipulado;

CONSIDERANDO o informativo de cancelamento de restos a pagar emitido em 02/09/2021 e publicado em 20/09/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Ano X, Nº 2352, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais discordâncias e/ou divergências dos interessados por escrito na sede da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar Não Processados até 31/12/2019, bem como os restos a pagar processados até 31/12/2015 nos balanços gerais da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de Novembro de 2021.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vania Antunes Domingues da Costa
Código Identificador:E1CC8A45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos

interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/11/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B0AD840F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 03/2021 O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Chamamento Publico para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARAREALIZAÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS CONFORME ANEXO I – RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PREÇOS, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**. Com o valor estimado em R\$: 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). A abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 24/11/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 08 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 85DA821E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de canecas e esquetezes personalizadas, conforme requerido e justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

RODRIGO CASTILHO OLIVEIRA 32594952826, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.886.309/0001-33 no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 6.114,00 (seis mil cento e quatorze).

Sengés, 05 de Novembro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: F99D7E05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.062/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida a Sra. Paula Fernanda de Mello, matrícula funcional de n.º 18171, ocupante do cargo efetivo de Procurador, LICENÇA ESPECIAL de 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio 2015-2020 conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), durante o período de 05/11/2021 a 04/12/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 05 de Novembro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 41ED86D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de novembro de 2021**, às **09h00min** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2021 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução de implantação de ponte em concreto armado no Ribeirão do Cerne, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra - Contrato de Repasse nº 900548/2020/MDR/CAIXA.

SERTANÓPOLIS, 05 de novembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Tipo A (furgão), de simples remoção, destinado a atender urgência e emergência do Município de São Pedro do Ivaí, através de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário protocolo nº. 16.731.938-6 da Resolução SESA nº. 769/2019 e protocolo nº. 16.616.769-8 da Resolução SESA nº. 689/2020, que passa a ter a seguinte redação: 1 - DA ALTERAÇÃO DO EDITAL: Termo de Referência Anexo V .POLTRONA SOCORRISTA E BANCO BAÚ: (Deverá ser apresentado do licitante classificado em primeiro lugar no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). (Deverá ser apresentado do licitante classificado em primeiro lugar no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação). Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam ALTERADAS as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir: "As propostas recebidas serão abertas às 09:00 horas do dia 19/11/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:00 horas do dia 19/11/2021, na plataforma licitações-e.com.br. Mantido todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.saopedrodoivaipr.gov.br.

São Pedro do Ivaí/Pr., 05 de Novembro de 2021.

Maria Lucia Alves Teté
Pregoeira

156392/2021

São Pedro do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2021 - Edital nº 125/2021

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25/11/2021, na sede Prefeitura Municipal sito na Av. Paraná, 307, em São Pedro do Paraná-PR, TOMADA DE PREÇOS da seguinte obra: Contratação de empresa prestadora de serviços de execução de obra de revitalização da Praça da Independência do município de São Pedro do Paraná, conforme contrato de repasse processo nº 1065879/2019 - Convênio 887878 CAIXA. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Avenida Paraná, 307, Centro, São Pedro do Paraná-PR, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento, ou através do email licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br, ou no Portal de Transparência no site do Município.

São Pedro do Paraná-PR, 05 de novembro de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

156882/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 03/2021 O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS CONFORME ANEXO I - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PREÇOS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Com o valor estimado em R\$: 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). A abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 24/11/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383. Sapopema, 08 de novembro de 2021. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal.

156892/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEMALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/11/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel

Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br. dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383. Sapopema, 05 de novembro de 2021. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal - Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

156442/2021

Sarandi

MUNICÍPIO DE SARANDI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021.

O MUNICÍPIO DE SARANDI, torna público que às 09:00 horas do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2021, na www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ÔNIBUS	01	R\$ 452.000,00	150 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JOESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 32648650 - E-mail pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço rua jose emiliano de gusmão, 565, das 08:00 às 17:30 horas.

Sarandi, 05 de novembro de 2021.

Jéssica Gonçalves Castione jagas

156435/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PREGÃO ELETRONICO Nº 112/2021-PMS

OBJETO Registro de preços para possíveis aquisições de LIXEIRAS, conforme demanda do Município de Sarandi/PR. Abertura: 23 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 05 de novembro de 2021.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

156873/2021

Sertanópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de novembro de 2021, às 09h00min no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2021 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução de implantação de ponte em concreto armado no Ribeirão do Cerne, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra - Contrato de Repasse nº 900548/2020/MDR/CAIXA SERTANÓPOLIS, 05 de novembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do Município

156763/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	100		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	100		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800127813000820213390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.100,08		
Data de Lançamento do Edital	05/11/2021		
Data da Abertura das Propostas	19/11/2021	Data Registro	09/11/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

 Data Cancelamento

 CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 100/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2021.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 horas

VALOR TOTAL R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos),

VIGENCIA: 12 Meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **19/11/2021, às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



18

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, implicando a preclusão do direito.

4.3. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.4. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar **fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 100/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 100/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, **elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada** e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa que será responsável pela assinatura do contrato;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. Fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do edital, Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que **a proposta digital é obrigatória, a ausência da mesma acarretará em desclassificação da proponente.**

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



20

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



21

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Instrutor/Professor Educador Físico Bacharel.	Certificado de nível superior em Educação Física Bacharelado. (comprovação através de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso). Cópia autenticada; Certificado de Pós Graduação em Educação Infantil. (comprovação através de Certificado de Conclusão). Cópia autenticada; CPF e RG do Profissional. Cópia autenticada.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



22

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. O prazo para execução dos serviços serão conforme o cronograma fornecido pela Secretaria de Esporte;

11. DAS CONDIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.2. Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo os profissionais seguir o cronograma emitido pela secretaria de Esporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno, e nos Bairros da Zona Rural. As despesas com transporte e alimentação com os prestadores de serviços é de total responsabilidade da Contratada.

11.3. Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Esporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 20 (vinte) horas semanais.

11.4. O Instrutor será responsável em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

11.5. Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Esporte.

11.6. Caso o instrutor não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e **notas fiscais Eletrônicas** para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

13.3. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

15.1. Toda impugnação do edital deverá ser encaminhada obrigatoriamente no email licitacoessapopema@yahoo.com.br ou protocolado no setor de protocolo da prefeitura. Não será aceito impugnação encaminhada via WhatsApp / e ou outro endereço de email.

15.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessária.

15.4. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.5. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.6. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



2+

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

15.7. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.1 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.1.2 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.1.3 O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.1.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.1.5 O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87




20

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

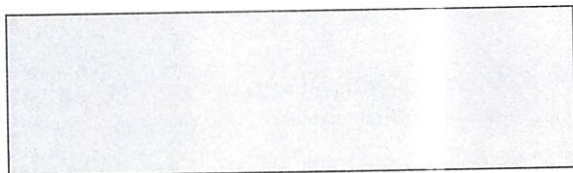
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Unid	12 Meses	Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física Bacharel, para trabalhar na área de Esporte com crianças, jovens e adultos. Com carga horária de 20 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.508,34		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



30

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 100/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 100/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



32

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 100/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



33

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 100/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



35

Av. Manoel Ribas, 853 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 100/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



36

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 100/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



37

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 100/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº xxx/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/EDUCADOR FÍSICO que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 100/2021**, neste ato denominado.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxx - xx, situada Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx – xxxxxxxx – xxx - xx - fone: xx xxx-xxxx- e-mail: xxxxx@xxxx.xx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxx-xx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxx, brasileiro, maior, portador do R. G. nº xxxxxx e CPF. nº xxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxx - xx.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).**

XX

Contratados através do Pregão **Presencial sob nº. 100/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de realizar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a prestação de serviços acima é de R\$: XXXXX (XXXXXXXXXX).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 100/2021**, do Município de Sapopema - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais Eletrônicas para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo o profissional seguir o cronograma emitido pela secretaria de Esporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno, e nos Bairros da Zona Rural. As despesas com transporte e alimentação com os prestadores de serviços é de total responsabilidade da Contratada.

Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Esporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 20 (vinte) horas semanais.

Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Esporte.

Caso os instrutores não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

PRAZOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 853 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

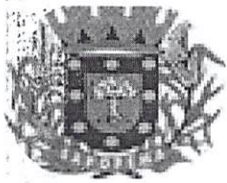
Edson Fadel Gondim

CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

(Handwritten signatures in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA LICITAÇÃO Nº 100/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).

Empresas:

1	05/11/2021 17:11:25	leonciodemelojuliano@gmail.com
2	12/11/2021 23:11:32	leonciodemelojuliano@gmail.com
3	16/11/2021 11:11:51	qualificacursos@hotmail.com
4	16/11/2021 11:11:59	qualificacursos@hotmail.com

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

19/11/2021

kmee

Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.505.499-2

POLEGAR DIREITO



Rodhier Ferraz Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rod

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.505.499-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2012

NOME: **RODHIER FERRAZ FARIAS**

FILIAÇÃO: ROGER DO CARMO FARIAS
SELMA DO ROCIO FERRAZ FARIAS

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/07/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAOPEMA
C.NASC=6887, LIVRO=15A, FOLHA=60V

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Rod

kmee

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

R.S. Nº. 153

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

Nome do Empresário

RODHIER FERRAZ FARIAS

Nome Fantasia

RODHIER

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

135054992

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

128.999.619-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.731.703/0001-25

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

10A AVENIDA MANOEL RIBAS

Município

SAOPEMA

Número

1057

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Carpinteiro(a) independente

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rod



Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Professor(a) particular, independente	85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de música, independente	85.92-9/03 - Ensino de música
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente	01.61-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura
Editor(a) de vídeo, independente	59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Editor(a) de revistas, independente	58.13-1/00 - Edição de revistas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME79639380

Número do Identificador
39731703000125

Data de Emissão
18/11/2021



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 100/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 18 de novembro de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FÁRIAS 128.999.619-93
CNPJ: 39.731.703/0001-25

(Signature)

(Signature)



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO IX

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 100/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 18 de novembro de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

Rodhier Ferraz Farias

CPF: 128.999.619-93

Data da consulta: 18/11/2021 22:22:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ / Matriz

CNPJ: 39.731.703/0001-25

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2020

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2020

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Rod

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.731.703/0001-25 Fornecedor: RODHIER FERRAZ FARIAS MEI

E-mail: rodhiers17@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481340 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: isento

Contador:

Telefone contador:

Representante: RODHIER FERRAZ FARIAS MEI

CPF: 128.999.619-93

RG: 135054992

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43984

E-mail representante: rodhiers17@gmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 2582-8

Data de abertura: 10/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EDUCADOR FISICO C/ BACHARELADO EM ED FISICA 20HS SEMANAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATELETA 10 ALUNO 100. VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).	12,00	MS	1.508,34			1.508,00	18.096,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.096,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.096,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



RODHIER FERRAZ FARIAS MEI
CNPJ: 39.731.703/0001-25





Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Sapopema-PR, 18 de novembro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Und	12 Meses	Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física Bacharel, para trabalhar na área de Esporte com crianças, jovens e adultos. Com carga horária de 20 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.508,34		18.096,00

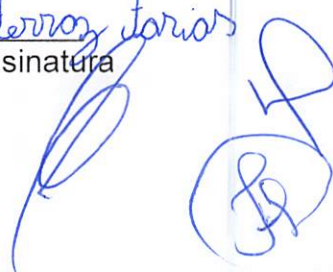
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: dezoito mil e noventa e seis. (18.096,00).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Rodhier Ferraz Farias
Nome e Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.731.703/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODHIER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 58.13-1-00 - Edição de revistas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 85.92-9-03 - Ensino de música 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODHIER17@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8407-0947
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

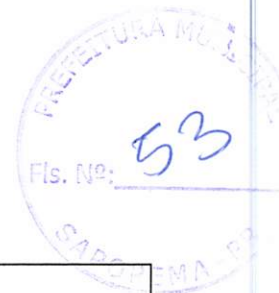
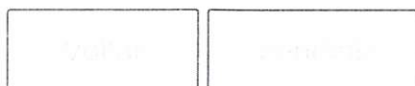
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 20:34:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rod

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.731.703/0001-25

Razão Social: RODRIGUES FERRAZ FARIAS

Endereço: AV MANOEL RIBAS 1057 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402525671022301

Informação obtida em 18/11/2021 20:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS** 12899961993
CNPJ: 39.731.703/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:59:23 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **B54D.AA6A.7F7B.25A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rod



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025467037-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.731.703/0001-25**

Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

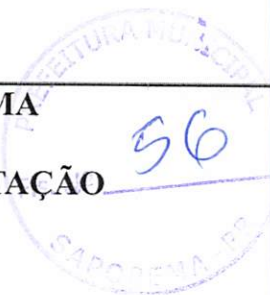
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **18/03/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 20/09/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 22 de Junho de 2021

NEGATIVA Nº: 234/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH2J2XC8B99S

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
137201	39.731.703/0001-25		818

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1057 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para uso publicitário, Serviço de poda de árvores para lavouras, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Edição de revistas, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01
Departamento de Tributos
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



Rod



Presidência da República
Ministério Público do Trabalho



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS** 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.731.703/0001-25
Certidão nº: 54260883/2021
Expedição: 18/11/2021, às 21:07:58
Validade: **16/05/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.731.703/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rod

Assinatura manuscrita em azul.



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 100/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 18 de novembro de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

Rodhier Ferraz Farias

CPF: 128.999.619-93

Rod

[Handwritten signature]



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Eu, **Rodhier Ferraz Farias**, representante legal da empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93**, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 100/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **que inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 18 de novembro de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93

Rod

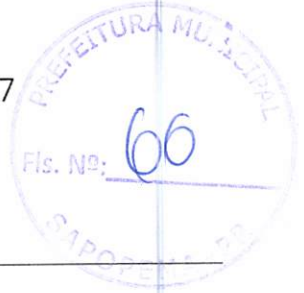
[Handwritten initials and signatures]



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 100/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial N° 100/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 18 de novembro de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Rod

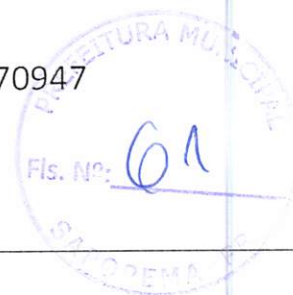
[Handwritten signature]



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 100/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 18 de novembro de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

Rodhier Ferraz Farias
RG: 13.505.499-2

Rod

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93

Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.

CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 100/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 100/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 18 de novembro de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

Rodhier Ferraz Farias

CPF: 128.999.619-93

Rod

[Handwritten signature]



Universidade Pitágoras Unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 27 de junho de 2018 do
~~Curso de Educação Física~~
e a sessão solene da colação de grau em 24 de agosto de 2018, confere o grau de

~~Licenciado a~~

~~Daniilo Andrade Moreira~~

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de dezembro de 1994,
RG 13.310.225-6 - SESP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Londrina - PR, 23 de outubro de 2019

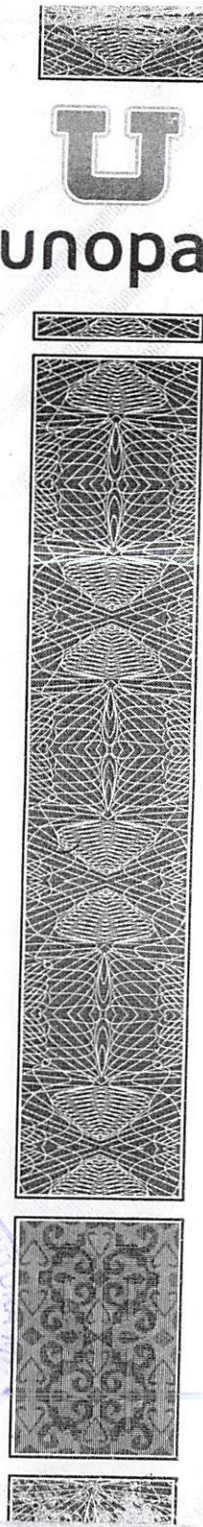
ped

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
18/11/2019
[Assinatura]
Comissão permanente de Licitação

[Assinatura]
José Carlos Rogel
Reitor

PRESENCIA
FIS. Nº. 103

[Assinatura]
Diplomada
[Assinatura]



A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 988/2019, do Lv. 541-N, às fls. 146, em data de 26.06.2019, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 381426 e registrado sob o número 287262 em data de 01.07.2019, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

Curso de Educação Física - Licenciatura

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U nº 249, seção 1, pág. 305 de 28/12/2018.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Editora e Distribuidora Educacional S.A
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicado no D.O.U nº 179, seção 1, pág. 14 de 17/09/2018.

Diploma registrado sob nº SRD_2-2085, Processo nº 2085/298/2019, Livro nº 7, Folha nº 99, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Londrina - PR, 29/10/2019

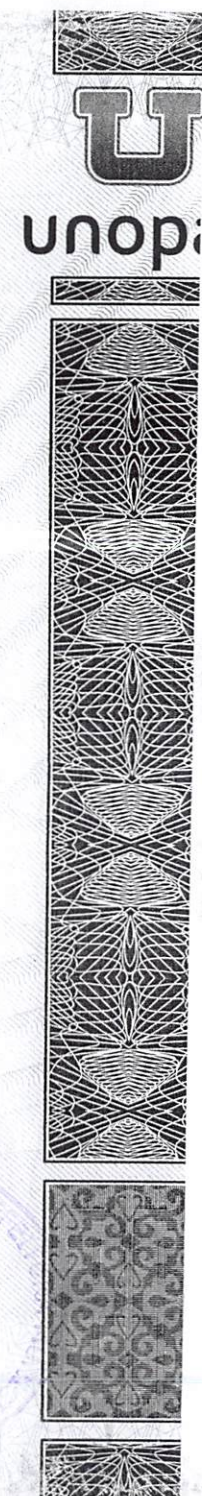
Mayara Ramos Isabel
Analista Administrativo
Portaria GR nº 038/2017



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
18 / 11 / 2021
Comissão permanente de Licitação



Universidade Pitágoras Unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2019 do
Curso de Educação Física
e a sessão solene da colação de grau em 06 de fevereiro de 2020, confere o grau de

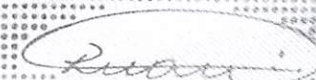
Barharel a
Daniela Andrade Moreira

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de dezembro de 1994,
RG 13.310.225-6 - SESP/PR


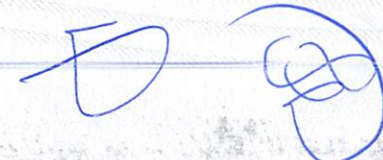
Pod e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina - PR, 06 de março de 2020

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
18/11/2021
Comissão permanente de Licitação


José Carlos Rogai
Reitor

64


Daniela A. Moreira
Diplomada


A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 988/2019, do Lv. 541-N, às fls. 146, em data de 26.06.2019, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 381426 e registrado sob o número 287262 em data de 01.07.2019, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

Curso de Educação Física - Bacharelado

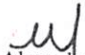
Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018 - publicada no D.O.U nº 42, seção 1, pág. 71 de 02/03/2018.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Editora e Distribuidora Educacional S.A
CNPJ: 38.733.648/0001-40

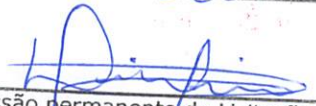
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicado no D.O.U nº 179, seção 1, pág. 14 de 17/09/2018.

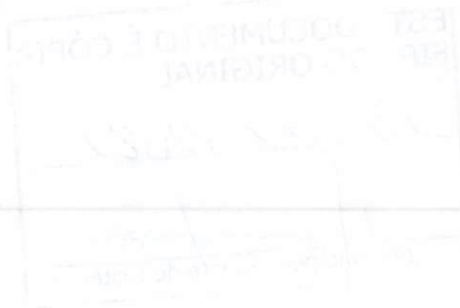
Diploma registrado sob nº SRD_2-3108, Processo nº 3108/298/2020, Livro nº 12, Folha nº 421, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Londrina - PR, 10/03/2020


Mariza Alves da Silva Oliveira
Analista Administrativo
Portaria GR nº 900/2020



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
12/11/2021

Comissão permanente de Licitação





CERTIFICADO



PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

O Reitor do Centro Universitário Cidade Verde, confere o Título de Especialista a

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

18 / 11 / 2021
[Assinatura]
Comissão permanente de Habilitação

DANILO ANDRADE MOREIRA

tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, na área da Educação, com carga horária total de 360 horas, nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), promovido por este Centro Universitário no período de 14/03/2020 a 22/01/2021.

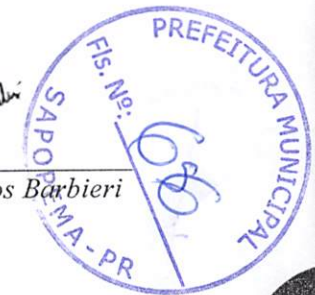
pep

Maringá/PR, 27 de abril de 2021.

[Assinatura]
Prof.^a Dra. Marcela Bortotti Favero
Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Pós-Graduado

[Assinatura]
Prof.^o Me. José Carlos Barbieri
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE
 Credenciado pela Portaria MEC nº 1383, de 19/12/2018 – DOU de 20/12/2018
 Credenciado em EAD pela Portaria MEC nº 635, de 17/05/2017 – DOU de 18/05/2017

HISTÓRICO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)
--------------------------	--

NOME: DANILO ANDRADE MOREIRA	RG: 13.310.225-6 ORG. EMISSOR/UF: SESP/PR
------------------------------	--

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	CARGA HORÁRIA: 360h
--	---------------------

DISCIPLINAS	C.H.	FREQUÊNCIA	NOTA	ANO	SITUAÇÃO	MINISTRANTE	TITULAÇÃO
ENSINO DA MATEMÁTICA	40h	100 %	7,3	2020	APROVADO	LUCIANE LIPPMANN	MESTRA
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	50h	100 %	8,0	2020	APROVADO	MARGARETE TEREZINHA ANDRADE COSTA	MESTRA
FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50h	100 %	6,0	2020	APROVADO	MARISA LAPORTA CHUDO	MESTRA
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA ALFABETIZAÇÃO	40h	100 %	7,5	2020	APROVADO	MARIA AUXILIADORA CAVAZOTTI	DOCTORA
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE GEOGRAFIA	40h	100 %	8,0	2021	APROVADO	PAULO CÉSAR MEDEIROS	DOCTORA
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE HISTÓRIA	40h	100 %	8,7	2020	APROVADO	DANIELA DOS SANTOS SOUZA	MESTRA
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	50h	100 %	6,0	2021	APROVADO	PRISCILA CHUPIL	MESTRA
MÚLTIPLAS COMPETÊNCIAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	50h	100 %	7,3	2021	APROVADO	JOSEMARY MORASTONI	DOCTORA

Regime de Oferta:
 O presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as disposições da Resolução CNE/CES nº1/2018, da Lei 9.394/1996 e demais atos normativos vigentes.

Critérios de Avaliação:
 - Avaliação Formativa e Somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas, exercícios, atividades extraclasses e oficina pedagógica;
 - Sistema de avaliação: média para aprovação igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE

Registro nº: 3537 Livro: 001 Folha: 0104 Data: 27/04/2021

Angela Cristina Barbieri
 Prof^ª, Esp. Angela Cristina Barbieri
 Secretária Acadêmica de Graduação e Pós-Graduação

www.unifcv.edu.br - Telefax: (44) 3028-4416 - CNPJ: 05.885.457/0001-44
 Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5950 – Sobreloja – Zona 07
 CEP 87020-035 – Maringá/Paraná



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

12/11/2021

[Signature]
 Comissão permanente de Licitação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.310.225-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2011

NOME **DANILO ANDRADE MOREIRA**

FILIAÇÃO: OTAVIO DOMINGOS MOREIRA
DIANA DE FATIMA ANDRADE

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=5517, LIVRO=11A, FOLHA=350

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.310.225-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

Daniilo Andrade Moreira

PROFESSOR MUNICIPAL

Fls. Nº: 68

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
097.954.879-90

Nome
DANILO ANDRADE MOREIRA

Nascimento
21/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2F43.0775.D0B9.0264

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:23:38 do dia 23/04/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

18/11/2021

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

Mod

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

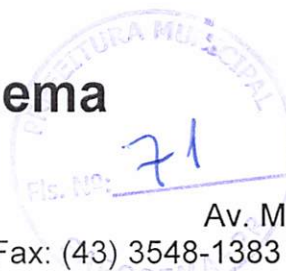
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 100/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11050 de 08/11/2021 Fl.51 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2385 de 08/11/2021 FLs. 312 e 313 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS-MEI**, representada pelo Sr. Rodhier Ferraz Farias. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira informou que foi a única empresa interessada em participar do certame. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, foi constatado que a **CND Municipal** estava com a data de validade vencida, como a empresa comprovou ser micro empresa, porem foi concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos para a empresa apresentar a CND vigente, conforme prevê a Lei. Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o licitante presente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br - www.sapopema.pr.gov.br

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

RODHIER FERRAZ FARIAS
LICITANTE

REQUERIMENTO de Prazo para PP 100/2021



Sapopema, 24 de Novembro de 2021.

Comissão de Licitação do Município de Sapopema

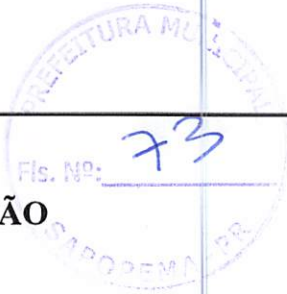
Rodhier Ferraz Farias, portador do CNPJ nº 39.731.703/0001-25 CPF nº 128.999.619-93, residindo no município de Sapopema CEP nº 84290-000, vem por meio deste, solicitar a Comissão de Licitação a prorrogação do prazo de 5 dias para a entrega da Certidão Municipal.

Nestes Termos
P. Deferimento

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/12/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 26 de Novembro de 2021

NEGATIVA Nº: 526/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH5ZZXC8A2ES

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA
137201

CNPJ/CPF
39.731.703/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
818

ENDEREÇO
AVENIDA MANOEL RIBAS, 1057 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES
Impressão de material para uso publicitário, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/portal/stmcertidao.process.logic> 26/11/2021

Código de Validação **5ZTZ3ZUFFH5ZZXC8A2ES**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Fis. Nº: 74



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA CERTIDÃO MUNICIPAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021. Às três horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 100/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11050 de 08/11/2021 Fl.51 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2385 de 08/11/2021 FLs. 312 e 313 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que a empresa. **RODHIER FERRAZ FARIAS-MEI**, representada pelo Sr. **Rodhier Ferraz Farias**, Apresentou a certidão **CND MUNICIPAL** com data vigente, sendo assim declarou vencedora do certame:

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marc a	Mode lo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total	
1	1	EDUCADOR FISICO C/ BACHARELADO EM ED. FISICA 20HS SEMANAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE			MS	12,00	1.508,00	18.096,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

75



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

		SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).							
TOTAL									18.096,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior– Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 100/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 19/11/2021


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 77

- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25. Sendo o valor total do certame R\$ 18.096,00 (Dezoito Mil e Noventa e Seis Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 26/11/2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



76

- 1 -

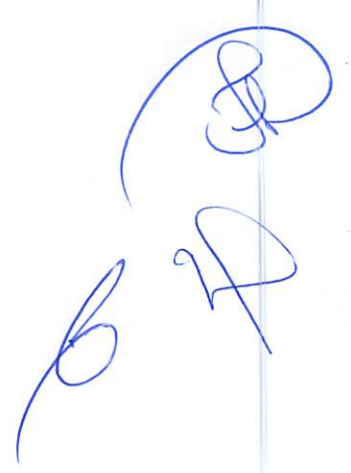
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25. Sendo o valor total do certame R\$ 18.096,00 (Dezoito Mil e Noventa e Seis Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 26/11/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25, Totalizando o valor de R\$ 18.096,00 (Dezoito Mil e Noventa e Seis Reais).

Sapopema Pr, 26/11/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 243/2021

Sapopema Pr, vinte e seis dias de novembro de 2021

Para:

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 100/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br - www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 243/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/EDUCADOR FÍSICO que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 100/2021**, neste ato denominado.

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhier Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).**

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marc a	Mode lo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	EDUCADOR FISICO C/ BACHARELADO EM ED. FISICA 20HS SEMANAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).			MS	12,00	1.508,00	18.096,00

Rodhier

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

TOTAL									18.096,00

Contratados através do Pregão **Presencial sob nº. 100/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de realizar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a prestação de serviços acima é de R\$: 18.096,00(dezoito mil noventa e seis reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 100/2021**, do Município de Sapopema - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais Eletrônicas para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo o profissional seguir o cronograma emitido pela secretaria de Esporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno, e nos Bairros da Zona Rural. As despesas com transporte e alimentação com os prestadores de serviços é de total responsabilidade da Contratada.

Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Esporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 20 (vinte) horas semanais.

Roalhier

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Esporte.

Caso os instrutores não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema-Pr, 26 de novembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

Rodhier Ferraz Farias

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
Edson Fadel Gondim

CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:0B579FE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021 COM VIGENCIA DE 12(doze) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, CNPJ: 39.731.703/0001-25, Totalizando o valor de R\$ 18.096,00 (Dezoito Mil e Noventa e Seis Reais).

Sapopema Pr, 26/11/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4BB9408A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2021

(Processo Licitatório n.º 246/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um Veículo Pick-Up, para a secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária referente ao convenio SEAB 341/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$: 98.399,34 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 16/12/2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 16/12/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 16/12/2021.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

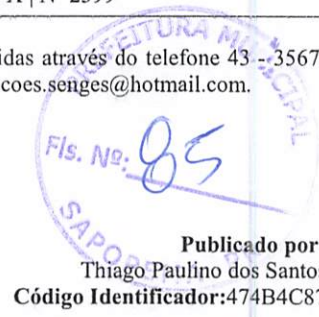
Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 -3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 26 de novembro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal



Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:474B4C87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021

(Processo Licitatório n.º 245/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar-condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 489.882,41 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 13/12/2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 13/12/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 13/12/2021.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 26 de novembro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:90476CA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2021

(Processo Licitatório n.º 228/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de produtos médico hospitalares para Secretaria de Saúde e fraldas geriátricas para a Secretaria de Saúde e de Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, nos lotes 1, 3, 7, 9, 10 e 18 no objeto desta licitação com o valor total de R\$ **6.887,90** (seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, nos lotes 4, 6 e 8 no objeto desta licitação com o valor total de R\$ **3.626,32** (três mil seiscentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos).